



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**  
nº COMAP-94/2024

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	COMAP
Titular da unidade:	HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA
Responsável pela elaboração do DFD:	JÂNIO LUIZ MARQUES TRINDADE JUNIOR

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização, e controle de pragas tais como insetos, roedores, formigas, cupins, pombos, morcegos e outros nas dependências dos prédios que compõem a Justiça do Trabalho no estado do Pará é imprescindível para garantir o grau de salubridade e, conseqüentemente, a segurança e higiene dos ambientes de trabalho.

Ressalta-se que, atualmente, as unidades de Belém e Ananindeua são atendidas pelo Contrato TRT 06/2020, cuja vigência expira em 18 de março de 2024, sem possibilidade de prorrogação, tendo em vista ter chegado na vigência máxima de 60 (sessenta meses), e as unidades do interior realizam dispensas de licitação com prestadores de serviços nos próprios locais.

### 3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, descupinização, desratização e controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços nas dos prédios que compõem a Justiça do Trabalho no Estado do Pará.

### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

São necessárias quatro aplicações anuais, com intervalo de 3 meses cada.

### 5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação será de R\$150.000,00 anuais.

### 6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

18/03/2025.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## 7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Alto - Alta relevância ou criticidade para os serviços da unidade

Deve ser apresentada justificativa em caso de alta prioridade: É imprescindível a manutenção da salubridade dos ambientes do Tribunal

## 9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Não há.

Belém, 18 de novembro de 2024.

JÂNIO LUIZ MARQUES TRINDADE JUNIOR

Responsável pela solicitação  
Coordenadoria de Manutenção e Projetos

HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA

Unidade Demandante

